



Art. 1º Criar Grupo Técnico de Trabalho, que tem como objetivo discutir e elaborar propostas para a gestão da pesca de emalhar, nas águas jurisdicionais brasileiras.

Art. 2º Compete ao Grupo de que trata o artigo anterior:

I. Discutir as condicionantes, limites e possibilidades do uso de redes de emalhar, na pesca em águas jurisdicionais brasileiras;

II. Estabelecer as áreas e os períodos de restrição para a atividade de pesca de emalhar, em áreas prioritárias para a conservação e manutenção de populações viáveis de espécies ameaçadas, ou sobreexplotadas na natureza; e,

III. Estabelecer medidas mitigadoras adicionais visando a minimizar a captura incidental, com ênfase para espécies de cetáceos.

Art. 3º Compõem o Grupo representantes do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio, da Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca da Presidência da República - SEAP/PR, de Organizações Não-Governamentais - ONG's e do setor pesqueiro, todos indicados por seus respectivos dirigentes, conforme abaixo relacionados:

I - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA:

1. Diretoria de Uso Sustentável da Biodiversidade e Florestas:

- a) Titular: JOSÉ DIAS NETO  
b) Suplente: CLEMESON JOSÉ PINHEIRO DA SILVA  
2. Diretoria de Proteção Ambiental:

- a) Titular: LUCIANO DE MENEZES EVARISTO  
b) Suplente: MARCELO NEIVA DE AMORIM

II - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio

1. Diretoria de Conservação da Biodiversidade

a) Titular: RÔMULO JOSÉ FERNANDES BARRETO

MELLO

b) Suplente: MÔNICA BRICK PERES

2. Centros Especializados

a) Titular: JOSÉ MARTINS SILVA JR

b) Suplente: GILBERTO SALES

III - Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca da Presidência da República - SEAP/PR:

1. Diretoria de Ordenamento, Controle e Estatística:

a) Titular: SEBASTIÃO SALDANHA NETO

b) Suplente: FABIANO DUARTE ROSA

IV - Pesquisadores colaboradores

1. EDUARDO R. SECCHI - Fundação Universidade Federal do Rio Grande

2. VERA M. F. DA SILVA - Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia/INPA

3. MARTA J. CREMMER - Universidade da Região de Joinville

4. SALVATORE SICILIANO - Escola Nacional de Saúde Pública - ENSP/FIOCRUZ

V - Representantes do Setor Pesqueiro

1. Confederação Nacional dos Pescadores e Aquicultores - CNPA

a) Titular: ROBERTO WAHRLICH

b) Suplente: ISRAEL CINTRA

2. Federação Nacional dos Trabalhadores em Transportes Aquaviários e Aéreos na Pesca e nos Portos - FNTTAA

a) Titular: SÉRGIO ROBERTO PEREIRA ANNÍBAL

b) Suplente: FRANCYNE CAROLINA DOS SANTOS

VIEIRA

3. Conselho Nacional de Pesca e Aquicultura - CONEPE

3.1. Segmento Industrial:

a) Titular: JOSÉ EMILIANO REBELO NETO

b) Suplente: FERNANDO AUGUSTO GALHEIGO

3.2. Segmento Armador:

a) Titular: MUTSUO ASANO FILHO

b) Suplente: IVAN FURTADO JUNIOR

Art. 4º O Grupo será coordenado pelo representante titular da Diretoria de Conservação da Biodiversidade do ICMBio e será substituído, em suas ausências e impedimentos eventuais, pelo representante titular da Diretoria de Uso Sustentável da Biodiversidade e Florestas do IBAMA, o qual exercerá a função de Coordenador Substituto do Grupo.

Parágrafo único. O Grupo poderá convidar ou autorizar a participação de representantes de outros segmentos governamentais, instituições de pesquisa, ou de entidades de classe do setor produtivo, para colaborarem com os trabalhos.

Art. 5º O Grupo deverá apresentar o Relatório Final dos trabalhos no prazo de até 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de sua instalação.

§ 1º O Relatório Final deverá conter as propostas para a gestão da pesca de emalhar, nas águas jurisdicionais brasileiras, conforme dispõe o art. 1º desta Portaria.

§ 2º O Grupo deverá apresentar, mensalmente, relatório parcial dos resultados dos trabalhos.

Art. 6º Suspender a aplicação da IN/IBAMA n.º 166, de 18 de julho de 2007, publicada no Diário Oficial da União do dia 19 de julho de 2007, durante o período de trabalho do Grupo de que trata esta Portaria.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

BAZILEU ALVES MARGARIDO NETO  
Presidente substituto do instituto brasileiro  
do meio ambiente e dos recursos  
naturais renováveis

JOÃO PAULO RIBEIRO CAPOBIANCO  
Presidente substituto do instituto Chico mendes  
de conservação da biodiversidade

## PORTARIAS DE 1º DE FEVEREIRO DE 2008

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 5º, parágrafo único do Decreto nº 6.099, de 27 de abril de 2007, que aprovou a Estrutura Regimental do IBAMA, publicado no D.O.U. de 27 de abril de 2007, o item VI do art. 95 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº GM/MMA nº 230, de 14 de maio de 2002, republicada no D.O.U. de 21 de junho de 2002, e pela Portaria nº 97, publicada no D.O.U. de 03 de maio de 2007, resolve:

Nº 70 - Dispensar o servidor RODRIGO FONTOURA DE ALMEIDA, matrícula nº 1058195, dos encargos de substituto do Coordenador de Fiscalização e Operações, código DAS-101.3, da Diretoria de Proteção Integral, deste Instituto.

Nº 71 - Designar o servidor ROBERTO CABRAL BORGES, CPF nº 819.830.696-04, para exercer os encargos de substituto do Coordenador de Fiscalização e Operações, código DAS-101.3, da Diretoria de Proteção Ambiental, deste Instituto, nos seus impedimentos e afastamentos legais e/ou eventuais.

Nº 72 - Designar a servidora CRISTIANE DE OLIVEIRA, CPF nº 797.656.291-68, para exercer os encargos de substituta do Coordenador de Atendimento a Emergências Ambientais, código DAS-101.3, da Diretoria de Proteção Ambiental, deste Instituto, nos seus impedimentos e afastamentos legais e/ou eventuais.

BAZILEU ALVES MARGARIDO NETO

## INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

### PORTARIAS DE 1º DE FEVEREIRO DE 2008

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - INSTITUTO CHICO MENDES, de acordo com o texto da Lei nº 11.516, de 28 de agosto de 2007, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item IV do artigo 19, do Anexo I da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto 6.100, de 26 de abril de 2007, ambos publicados no Diário Oficial da União do dia subsequente;

Considerando o disposto no art. 29 da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que regulamenta o Art. 225, § 1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - SNUC e dá outras providências;

Considerando o Decreto s/nº, de 07 de agosto de 2001, que criou a Reserva Extrativista Barreiro das Antas, no Estado de Rondônia; e,

Considerando as proposições feitas no Processo Ibama nº 02001.004116/2007-18, resolve:

Nº 12 - Art.1º Criar o Conselho Deliberativo da Reserva Extrativista Barreiro das Antas, com a finalidade de contribuir com ações voltadas à efetiva implantação e implementação do Plano de Manejo dessa Unidade e ao cumprimento dos objetivos de sua criação.

Art.2º O Conselho Deliberativo da Reserva Extrativista Barreiro das Antas é composto pelas seguintes representações:

I - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - titular e suplente;

II - Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER-RO- titular e suplente;

III - Fundação Nacional do Índio - FUNAI - titular e suplente;

IV - Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR - titular e suplente;

V - Prefeitura de Guajará-Mirim - titular e suplente;

VI - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM - titular e suplente;

VII - Associação Comercial de Guajará-Mirim - titular e suplente;

VIII - Sindicato do Trabalhador Rural de Guajará-Mirim - titular e suplente;

IX - Conselho Nacional dos Seringueiros - CNS - titular e suplente;

X - Organização dos Seringueiros de Rondônia - OSR - titular e suplente;

XI - Associação dos Seringueiros da Reserva Extrativista do Rio Pacaás Novo e Reserva Extrativista Federal Barreiro das Antas Primavera;

XII - José Maria Jacome Lopes - titular;

XIII - Francisco Marcelino - suplente;

XIV - Francisco Ferreira de Melo - titular;

XV - Josemar Jacome Lopes - suplente;

XVI - Waldemir de Amorim - titular;

XVII - João Ferreira de Lopes - suplente;

XVIII - Waldemir Crispin Anes - titular;

XIX - Sebastião Jacome Lopes - suplente;

XX - Francimar de Souza Felipe - titular;

XXI - João Pereira - suplente;

XXII - Livino Ferreira dos Santos - titular; e,

XXIII - Waldir Cardoso de Melo - suplente.

§ 1º O Conselho Deliberativo será presidido por servidor do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, indicado pela Diretoria de Unidades de Conservação de Uso Sustentável e Populações Tradicionais do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade.

§2º O titular e o suplente do Instituto Chico Mendes deverão ser indicados pela Diretoria de Unidades de Conservação de Uso Sustentável e Populações Tradicionais da Autarquia.

Art.3º As atribuições dos membros, a organização e o funcionamento do Conselho Deliberativo da Reserva Extrativista serão fixados em regimento interno elaborado pelos membros do Conselho e aprovado em reunião.

Parágrafo único. O Conselho Deliberativo deverá elaborar seu Regimento Interno no prazo de até 90 dias, contados a partir de sua posse, em data a ser marcada após a publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art.4º Toda e qualquer alteração na composição do Conselho Deliberativo deve ser registrada em Ata de Reunião Ordinária da Assembléia Geral e submetida à decisão dessa Presidência.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - INSTITUTO CHICO MENDES, de acordo com o texto da Lei nº 11.516, de 28 de agosto de 2007, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item IV do artigo 19, do Anexo I da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto 6.100, de 26 de abril de 2007, ambos publicados no Diário Oficial da União do dia subsequente;

Considerando o disposto no art. 29 da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que regulamenta o Art. 225, § 1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - SNUC e dá outras providências;

Considerando o Decreto s/nº, de 08 de novembro de 2004, que criou a Reserva Extrativista Riozinho do Anfrísio, no Estado do Pará; e,

Considerando as proposições feitas no Processo Ibama nº 02001.004521/2007-36, resolve:

Nº 13 - Art.1º Criar o Conselho Deliberativo da Reserva Extrativista Riozinho do Anfrísio, com a finalidade de contribuir com ações voltadas à efetiva implantação e implementação do Plano de Manejo dessa Unidade e ao cumprimento dos objetivos de sua criação.

Art.2º O Conselho Deliberativo da Reserva Extrativista Riozinho do Anfrísio é composto pelas seguintes representações:

I - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - titular e suplente;

II - Secretaria Municipal de Saúde do Município de Altamira (SESMA) - titular;

III - Secretaria de Saúde Pública de Altamira (SESPA) - suplente;

IV - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) - titular;

V - Universidade Estadual do Pará (UEPA) - suplente;

VI - Fundação Viver Produzir e Preservar (FVPP) - titular;

VII - Grupo de Trabalho Amazônico (GTA) - suplente;

VIII - Instituto Socioambiental (ISA) - titular;

IX - Instituto de Pesquisa da Amazônia (IPAM) - suplente;

X - Comissão Pastoral da Terra (CPT) - titular;

XI - Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de

Altamira (STTR - Altamira) - suplente;

XII - Raimundo Nunes Maciel - titular;

XIII - Dionizio Pereira de Castro - titular;

XIV - José Freire da Silva - titular;

XV - Manuel Nazareno da Silva - titular;

XVI - Delvanete Alves da Silva - titular;

XVII - Raimundo Francisco Belmiro dos Santos - titular;

XVIII - Luiz Augusto Amaro Conrado - titular;

XIX - Fernando Pereira de Castro - suplente;

XX - Pedro Pereira de Castro - suplente;

XXI - Josimar Bezerra de Castro - suplente;

XXII - Reginaldo Pereira do Nascimento - suplente;

XXIII - Francisco Alves dos Santos - suplente;

XXIV - Albertina Pereira da Silva - suplente; e

XXV - David do Socorro Santos Pereira - suplente.

§ 1º O Conselho Deliberativo será presidido por servidor do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, indicado pela Diretoria de Unidades de Conservação de Uso Sustentável e Populações Tradicionais do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade.

§2º O titular e o suplente do Instituto Chico Mendes deverão ser indicados pela Diretoria de Unidades de Conservação de Uso Sustentável e Populações Tradicionais da Autarquia.

Art.3º As atribuições dos membros, a organização e o funcionamento do Conselho Deliberativo da Reserva Extrativista serão fixados em regimento interno elaborado pelos membros do Conselho e aprovado em reunião.

Parágrafo único. O Conselho Deliberativo deverá elaborar seu Regimento Interno no prazo de até 90 dias, contados a partir de sua posse, em data a ser marcada após a publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art.4º Toda e qualquer alteração na composição do Conselho Deliberativo deve ser registrada em Ata de Reunião Ordinária da Assembléia Geral e submetida à decisão dessa Presidência.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - INSTITUTO CHICO MENDES, de acordo com o texto da Lei nº 11.516, de 28 de agosto de 2007, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item IV do artigo 19, do Anexo I da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto 6.100, de 26 de abril de 2007, ambos publicados no Diário Oficial da União do dia subsequente;

Considerando o disposto no art. 29 da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que regulamenta o Art. 225, § 1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - SNUC e dá outras providências;

Considerando o Decreto s/nº, de 05 de junho de 2006, que criou a Reserva Extrativista do Rio Iriri, no Estado do Pará; e,

Considerando as proposições feitas no Processo Ibama nº 02001.004522/2007-81, resolve:

Nº 14 - Art.1º Criar o Conselho Deliberativo da Reserva Extrativista do Rio Iriri, com a finalidade de contribuir com ações voltadas à efetiva implantação e implementação do Plano de Manejo dessa Unidade e ao cumprimento dos objetivos de sua criação.

Art.2º O Conselho Deliberativo da Reserva Extrativista do Rio Iriri é composto pelas seguintes representações:

I - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - titular e suplente;

II - Secretaria Municipal de Educação de Altamira (SEMEC) - titular;

III - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo de Altamira (SEMAT) - suplente;

IV - Universidade Federal do Pará (UFPA) - titular;

V - Secretaria Estadual de Agricultura (SAGRI) - suplente;

VI - Fundação Viver Produzir e Preservar (FVPP) - titular;

VII - Grupo de Trabalho Amazônico (GTA) - suplente;

VIII - Instituto Socioambiental (ISA) - titular;

IX - Instituto de Pesquisa da Amazônia (IPAM) - suplente;

X - Laboratório Agro-ecológico da Transamazônica (LAET) - titular;

XI - Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Altamira (STTR - Altamira) - suplente;

XII - José Ribeiro Gomes - titular;

XIII - Rosa Uchoa do Nascimento - titular;

XIV - Nilda do Socorro Nascimento dos Santos - titular;

XV - Maria Eugênia Ribeiro de Souza - titular;

XVI - Manuel do Carmo Neves de Souza - titular;

XVII - Raimundo Sinhara de Araújo - titular;

XVIII - Agnaldo Livramento Rodrigues - titular;

XIX - Waldir Hermes da Silva - suplente;

XX - José Cordeiro da Anunciação - suplente;

XXI - Maria das Graças do Nascimento de Carvalho - suplente;

XXII - Antônio Bento Ferreira - suplente;

XXIII - Antonio Nunes Maciel - suplente;

XXIV - Olivete Rodrigues do Livramento - suplente; e

XXV - Francisca das Chagas Rodrigues - suplente.

§ 1º O Conselho Deliberativo será presidido por servidor do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, indicado pela Diretoria de Unidades de Conservação de Uso Sustentável e Populações Tradicionais do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade.

§ 2º O titular e o suplente do Instituto Chico Mendes deverão ser indicados pela Diretoria de Unidades de Conservação de Uso Sustentável e Populações Tradicionais da Autarquia.

Art.3º As atribuições dos membros, a organização e o funcionamento do Conselho Deliberativo da Reserva Extrativista serão fixados em regimento interno elaborado pelos membros do Conselho e aprovado em reunião.

Parágrafo único. O Conselho Deliberativo deverá elaborar seu Regimento Interno no prazo de até 90 dias, contados a partir de sua posse, em data a ser marcada após a publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art.4º Toda e qualquer alteração na composição do Conselho Deliberativo deve ser registrada em Ata de Reunião Ordinária da Assembléia Geral e submetida à decisão dessa Presidência.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO RIBEIRO CAPOBIANCO

## Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

### SECRETARIA EXECUTIVA

#### PORTARIAS DE 1º DE FEVEREIRO DE 2008

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelas Portarias SE nº 134 e 135, de 4 de março de 2004, publicadas no Diário Oficial da União de 5 de março de 2004, resolve:

Nº 59 - Nomear MARCO ANTÔNIO LOPES, matrícula SIAPE nº 0666497, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, código DAS 102.3, no Departamento de Governo Eletrônico, da Secretaria de Logística Tecnologia da Informação deste Ministério, ficando exonerado do cargo que atualmente ocupa. (Processo nº 03080.000179/2008-14)

Nº 60 - Nomear JORGE LUIZ TELES DE MENEZES, para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código DAS 101.3, do Departamento de Administração de Pessoal de Órgãos Extintos deste Ministério. (Processo nº 05586.000106/2008-59)

LUCIANO OLIVA PATRÍCIO

#### DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 1º de fevereiro de 2008.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MP nº 195, de 3 de julho de 2007, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 1º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e suas alterações, e considerando a necessidade da participação no evento, autoriza o afastamento do País de:

LUIÍS HENRIQUE D'ANDREA, Assessor Técnico do Departamento de Programas de Cooperação Internacional em Gestão, da Secretaria de Gestão deste Ministério, para participar da Missão de Representantes do Governo Brasileiro a Londres, organizada pela Embaixada do Reino Unido em conjunto com a Secretaria de Gestão deste Ministério, em Londres - REINO UNIDO, no período de 9 a 15 de fevereiro de 2008, inclusive trânsito, com ônus. (Processo nº 03080.000142/2008-88)

JOÃO BERNARDO DE AZEVEDO BRINGEL

### FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

#### PORTARIA Nº 13, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2008

O Presidente Substituto da Fundação Escola Nacional de Administração Pública - ENAP, de acordo com a Portaria nº. 115, publicada no DOU de 09/10/2007, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto aprovado pelo Decreto nº. 5.149, de 22 de julho de 2004, publicado no DOU de 23/07/2004, e o Regimento Interno aprovado pela Portaria nº. 283, de 22 de setembro de 2006, publicada no DOU de 25/09/2006, resolve:

I - Designar CARLA LEAL LOURENÇO DE MIRANDA, CPF nº. 893.637.521-00, para exercer o encargo de substituta eventual do Chefe da Assessoria de Cooperação Internacional, desta Escola, código DAS 101.4, em seus afastamentos ou impedimentos regulamentares, sem prejuízo das respectivas atribuições.

II - Dispensar VITOR DE LIMA MAGALHÃES, CPF nº. 026.751.366-62, do encargo de substituto eventual do Chefe da Assessoria de Cooperação Internacional, desta Escola, código DAS 101.4.

PAULO SERGIO DE CARVALHO

### FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

#### PORTARIAS DE 1º DE FEVEREIRO DE 2008

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA-IBGE, usando de suas atribuições, resolve:

Nº 39 - Dispensar TALITA TUNALA, matrícula nº 0765190, da função de substituto do Coordenador, da Coordenação de Planejamento e Supervisão, da Diretoria Executiva, DAS-101.3, desta Fundação, a partir de 06/02/2008.

Nº 40 - Designar FÁBIO THOMAZ BARBOSA, matrícula nº 0764569, para substituir o Coordenador, da Coordenação de Planejamento e Supervisão, da Diretoria Executiva, DAS-101.3, desta Fundação, na forma do disposto no art. 38, §1º e §2º, da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97.

Nº 41 - Nomear, em caráter efetivo, WELLINGTON DENIS COSTA PEREIRA, classificado no Concurso Público de que trata o Edital nº 1/2006, publicado no D.O.U., de 12/01/2006, cujo resultado final foi homologado através do Edital publicado no D.O.U., de 16/05/2006, para exercer o cargo de Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas, no Plano de Carreiras e Cargos, desta Fundação, na vaga de código 0486918.

Nº 42 - Nomear, em caráter efetivo, HELBER EDUARDO ALVES DE LIMA, classificado no Concurso Público de que trata o Edital nº 1/2006, publicado no D.O.U., de 12/01/2006, cujo resultado final foi homologado através do Edital publicado no D.O.U., de 16/05/2006, para exercer o cargo de Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas, no Plano de Carreiras e Cargos, desta Fundação, na vaga de código 0491887.

Nº 43 - Designar ELIANE COSTA LIMA, matrícula nº 0762355, para substituir FRANCISCO EUGENIO NOGUEIRA, Gerente Nível III, da Coordenação de Recursos Humanos, da Diretoria Executiva, DAS-101.1, desta Fundação, na forma do disposto no art. 38, §1º e §2º, da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97.

Nº 44 - Dispensar PAULO CESAR DOS SANTOS CORREA, matrícula nº 0765716, da função de substituto do Gerente Nível II, da Gerência Gráfica, do Centro de Documentação e Disseminação de Informações, DAS-101.2, desta Fundação.

Nº 45 - Declarar vago o cargo efetivo de Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas, Classe S, Padrão III, do Quadro Permanente desta Fundação, por motivo de falecimento do servidor IRACILDO LUCAS DE SOUZA, matrícula nº 0763394, na forma do disposto no art. 33, inciso IX, da Lei nº 8.112/90, a partir de 11/01/2008.

Nº 46 - Dispensar PAULO ROBERTO GOMES MIRANDA, matrícula nº 0770388, da função de substituto do Chefe I, da Unidade Estadual do IBGE em Minas Gerais, DAS-101.3, desta Fundação.

Nº 47 - Designar HUMBERTO CAMPOS MOREIRA, matrícula nº 0770413, para substituir o Chefe I, da Unidade Estadual do IBGE em Minas Gerais, DAS-101.3, desta Fundação, na forma do disposto no art. 38, §1º e §2º, da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97.

SÉRGIO DA COSTA CÔRTEZ  
Em exercício

## Ministério do Trabalho e Emprego

### SECRETARIA EXECUTIVA

#### PORTARIA Nº 26, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2008

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 208, de 23 de abril de 1999, e nos termos do Decreto nº. 5.063 de 03 de maio de 2004, publicado no Diário Oficial da União em 04 de maio de 2004, alterado pelo Decreto nº 6.341, de 03 de janeiro 2008, publicado no Diário Oficial da União, de 04 de janeiro de 2008; resolve:

Art. 1º Designar o servidor MARCOS RIBEIRO DE RIBEIRO, CPF nº. 352.871.100-06, matrícula SIAPE nº. 1572823, para atuar como Ordenador de Despesas Substituto, responsável pelos atos necessários a execução orçamentária, financeira e patrimonial dos recursos consignados às Unidades Gestoras 380012 e 380912 - Gabinete do Ministro - GM/MTE.

Art. 2º Dispensar o servidor EZEQUIEL SOUSA DO NASCIMENTO, CPF nº. 339.653.821-87, matrícula SIAPE nº 1572155 da mesma função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ PEIXOTO FIGUEIREDO LIMA

### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO EM ALAGOAS

#### PORTARIA Nº 8, DE 31 DE JANEIRO DE 2008

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO EM ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria/GM/MTE nº. 762 de 11/10/2000, publicada no DOU de 13/10/2000 e Portaria/GM/MTE nº. 260 de 25 de julho de 2007, Publicada no DOU nº. 143, Seção 2, página 33, de 26/07/2007, tendo em vista o Memorando nº. 040/2008/SRTE/AL, de 31 de janeiro de 2008, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores como responsáveis pela Comissão Permanente de Licitações desta Regional, para o exercício de 2008: Flávia Sandra Torres Alves - Matrícula SIAPE 1100940, como Pregoeiro Titular, José Nerivaldo Teixeira Araújo - Matrícula SIAPE 1060860, como Pregoeiro Substituto, Vilma Silva dos Santos, Matrícula SIAPE 258694 e Márcia dos Anjos Silva - Matrícula SIAPE 1486610, ambas como membro de apoio.

HETH CÉSAR BISMARCK ATHAYDE  
BARBOSA DE OLIVEIRA

### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO EM RONDÔNIA

#### PORTARIAS DE 23 DE JANEIRO DE 2008

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO TRABALHO EM RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº. 16 de 23/09/2005, DOU, de 27/09/2005, Portaria nº. 762 de 11/10/2000, DOU, de 13/10/2000, que aprovou o Regimento Interno das Delegacias Regionais do Grupo III, e Portaria nº. 462 de 09/10/2007, DOU, 10/10/2007. resolve:

Nº 6-Designar para constituir a Comissão Permanente de Licitação - CPL desta Superintendência Regional do Trabalho e Emprego em Rondônia - SRTE/RO, os seguintes servidores:

MARIA ALZINETE DE JESUS E SILVA - Agente Administrativo, MAT/SIAPE 0250827 - Presidente, ERNESTO DE OLIVEIRA BENTO DE MELO, Técnico em Contabilidade, MAT/SIAPE 0693877 - Membro, AECIO ALMEIDA GUIMARÃES, Agente Administrativo MAT/SIAPE 0695073 - Membro, MOACYR BORIS RODRIGUES MAIA - Administrador, MAT/SIAPE 0694588 e SEBASTIÃO WALDEMIR PINHEIRO DA SILVA, Agente Administrativo, MAT/SIAPE 0259933, Membros Suplentes.

Revoga-se a portaria nº. 139 de 05/09/07

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO TRABALHO EM RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº. 16 de 23/09/2005, DOU, de 27/09/2005, Portaria nº. 762 de 11/10/2000, DOU, de 13/10/2000, que aprovou o Regimento Interno das Delegacias Regionais do Grupo III, e Portaria nº. 462 de 09/10/2007, DOU, 10/10/2007. resolve: